
24/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:21:14
008600086 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: A G GAS CANALIZADO S-A
AGENCIA: 0086-8 CONTA: 13.460-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	24/09/2018
NR. DOCUMENTO	551.836.000.150.000
VALOR TOTAL	14.216,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MELLO, PIMENTEL, BLANC E
AGENCIA: 1836-8 CONTA: 150.000-7
NR. DOCUMENTO 550.086.000.013.460

=====

NR. AUTENTICACAO	B.239.3B4.2B8.130.486
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC335593 ISADORA MASUR GIULI.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

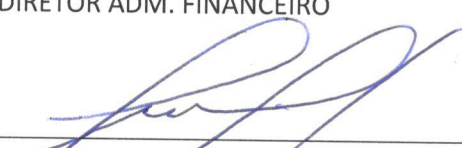
Nº 0452- MELLO PIMENTEL BLANC E FRANCA ADVOGADOS

Emissão: 21 de Setembro de 2018.

FAVORECIDO		
NOME: MELLO PIMENTEL BLANC E FRANCA ADVOGADOS		NOTA FISCAL/FATURA: CONTAS DIVERSAS
ENDEREÇO:	TELEFONE:	CNPJ:
PESSOA PARA CONTATO:		E-mail e/ou FAX:
NÚMERO E NOME DO BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

MOTIVO DAS DESPESAS
Pagamento de assessoria jurídica sobre NFe 4.806 – Mello Pimentel Blanc e Franca Advogados.

CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS		
VENCIMENTO	DESCRIÇÃO:	VALOR:
24/06/2018	Pagamento de assessoria jurídica sobre NFe 4.806 – Mello Pimentel Blanc e Franca Advogados, referente a Lei 13.303/2016. (+) Valor da nota: R\$ 16.000,00 (-) PCC: R\$ 744,00 (-) IRRF: R\$ 240,00 (-) ISS: R\$ 800,00 (=) Valor a pagar: R\$ 14.216,00	R\$ 14.216,00
TOTAL A SER PAGO		R\$ 14.216,00

PAGAMENTO		
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	BOLETO BANCÁRIO	FINANCEIRO:
		



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 4843 Série A1, emitido em 20/09/2018

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00004806

Data e Hora de Emissão
20/09/2018 10:05:34

Código de Verificação
VLKA-W8BY

20180920(1137581200011)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.375.812/0001-14**

Inscrição Municipal: **487.287-8**

Nome/Razão Social: **MELLO PIMENTEL BLANC E FRANCA ADVOGADOS**

Endereço: **RUA ANTONIO LUMACK DO MONTE 128, SALA 1401 EDF EMP CENTER III - BOA VIAGEM - CEP: 51020-350**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **financeiro@mellopimentel.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AGENCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S/A**

CPF/CNPJ: **04.583.057/0001-11**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AL DOS BURITIS, 408 SL1201A1203BURITI CE - SETOR CENTRAL - CEP: 74000-... Tel: 00622098502**

Município: **Goiânia**

UF: **GO**

E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Assessoramento jurídico e elaboração de todos os documentos necessários para a adequação da GOIÁS GÁS à Lei 13.303 / 2016.

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que a carga tributária aproximada é de 8,65%.

Retenção de COFINS R\$ 480,00	Retenção de CSLL R\$ 160,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 240,00	Retenção de PIS R\$ 104,00	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.000,00

Código da Atividade Prestada

6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
17.14 - Advocacia.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- NFS-e emitida por Sociedade Simples optante pela tributação por nº de profissionais.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4843 Série A1, emitido em 20/09/2018.